

PL 73/15

| |
|------------------------------|
| ORIGINAL ANEXO AO |
| PROC. Nº <u>148/15</u> |
| EM <u>18/10/15</u> <u>da</u> |

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Com o intuito único de promover socialização na comunidade carente da Área Continental a AAICA (Associação Amigos do Idoso, Criança e Adolescente da Área Continental) vai realizar a 3.º Festa das Crianças. Esse evento é muito esperado não só por crianças como também por seus pais. A festa, além de distribuir doces e guloseimas, reúne profissionais de diversas áreas que dedicam o seu tempo a ajudar o próximo. Teremos aferição de pressão arterial, serviços odontológicos, de nutricionista, orientação jurídica, teatro educativo, entre outras atrações. O objetivo é dar para a comunidade carente um dia de festa e ação social.

E é com o intuito de proporcionar o lazer e a socialização dos moradores do Conjunto Humaitá e Região que a festa tem o seu início previsto às 10 horas e o término previsto às 17:30 horas, na Praça Clóvis Chaves dos Santos, na Área Continental desta Cidade.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do Plenário o que segue:

PROJETO DE LEI N.º 73/15 - DOCUMENTO N.º 1391/15

Autoriza o uso, a título precário, da **Praça Clóvis Chaves dos Santos**, localizada no **Conjunto Humaitá**, pela **Associação Amigos do Idoso, Criança e Adolescente da Área Continental**, para o evento “3.ª Festa das Crianças”.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Clóvis Chaves dos Santos, no Conjunto Humaitá, pela Associação Amigos do Idoso, Criança e Adolescente da Área Continental, no dia 9 de outubro de 2015, para a realização da 3.ª Festa das Crianças, com início às 10 horas e término previsto para às 17:30 horas.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARIM AFONSO DE SOUSA

Em 18 de junho de 2015.

a) PERIVALDO DO GÁS